



LEI Nº 5.246, DE 31 DE MAIO DE 2022

Denomina Cemei Maria do Perpétuo Socorro
Madureira Nascimento, no Bairro Tropical.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Perpétuo Socorro
Madureira Nascimento a unidade de ensino situada na Rua Vinte, nº 185, no Bairro Tropical.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de maio de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

NO DIA 31 Maio / 2022

EDIÇÃO N.º: 5323

www.contagem.mg.gov.br